

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

27-02-2013

Adjudicatário

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de reabilitação do pavimento da sala 6009 – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua Cláudio Nunes, 107A, 1500-175 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

860,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

5

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.